



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº 150 – Centro – CEP 35.797-000

PORTARIA Nº 006/2009

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Carlos Wilson Alves Barbosa, Lis Aparecida de Sá Oliveira e Elza Maria Pereira Rocha, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Rejane de Castro Santos Monteiro e João Antônio de Araújo.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 02 de janeiro de 2009.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal